

**DECRETO Nº 17543/2021**

**Concede Função Gratificada ao servidor André Luís Girardi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANDRÉ LUÍS GIRARDI**, matrícula funcional n.º 18756-1, portador do RG n.º 13.092.171-0/PR e do CPF/MF n.º 412.097.218-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão de Pessoas, Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, a partir de 01 de agosto de 2021, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto  
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças